CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

INDICAÇÃO N° 07/2019

Eu, vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, no uso de minhas atribuições legais, prevalecendo do poder a mim conferido através do voto, apresento esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, pedindo que seja enviado agentes de saúde (PSF's) às **Comunidades Rurais de Bravinhos e Lagoa dos Estulanos,** visto que estas comunidades rurais há muito tempo não possuem agentes de saúde para atender à demanda existente.

JUSTIFICATIVA: A saúde é garantia constitucional prevista no Art. 6° da CF de 1988, ademais é dever da União, do Estado e do Município promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco. A Equipe de Saúde da Família está ligada à Unidade Básica de Saúde (UBS) local. Esse nível de atenção resolve 80% dos problemas de saúde da população.

Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;
- Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;
- Promover ações entre setores e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;
- Discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a relevância do pedido, levo esta Indicação à apreciação de meus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicito que seja remetida cópia para o conhecimento do Prefeito e da Secretária Municipal de Saúde para as providências cabíveis e necessárias.

Carmo do Paranaíba, 22 de abril de 2019.

SRLopes

AUTORIA: SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereadora– MBD -

Ciente da Mesa Diretorapara lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

22/04/2019

Presidente / Membro da Mesa

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba